

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância do Concelho de Campo Maior

Aviso n.º 8627/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas em todas as escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente referentes a 31 de Agosto de 2005.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Emílio Faleira Pernas*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório de Mangualde

Aviso n.º 8628/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Aviso n.º 8629/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos do concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2005, bem como a respectiva graduação, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

21 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esperança do Carmo Pereira Miguel Barcelos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhel

Aviso n.º 8630/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amadeu Rui Ferramentas Barbosa*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica 1.º Ciclo Bairro da Ponte

Aviso n.º 8631/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria das Dores Gil Vicente*.

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

Aviso n.º 8632/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 Mário de Sá Carneiro a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Carvalho*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira

Aviso n.º 8633/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Outubro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Natividade dos Anjos Lopes Ferra*.

Agrupamento Vertical Domingos Capela

Aviso n.º 8634/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* das escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano lectivo de 2004-2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Gomes Guedes Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Oeste da Colina

Aviso n.º 8635/2005 (2.ª série). — Avisam-se todos os elementos do pessoal docente deste estabelecimento de ensino que, de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

Dispõem também de 30 dias para recurso conforme o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Paula Lopes Alves*.

Escola Secundária Serafim Leite

Aviso n.º 8636/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.